

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JOÃO BATISTA BECKER, 308 SALA 02 FONE (55)3234.1080 / 3234.1052
E-mail: camaravilanova@hotmail.com
VILA NOVA DO SUL - RS

EMENDA MODIFICATIVA nº 003/2021 do Projeto de Lei Nº 2.729/2021 de 2021.

No inciso II do Artigo 6º do Projeto de Lei nº 2.729/2021.

REDAÇÃO ORIGINAL:

II- acender e apagar as luzes;

Ficando com a seguinte redação:

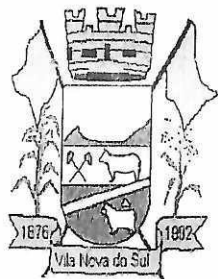
II- Em caso de eventos que não sejam esportivos deverá ser providenciado uma proteção adequada, no piso da quadra de jogos.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

Proponentes:


José Alexandre Berghan de Moura
Líder Bancada MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOÃO BATISTA BECKER, 308 SALA 02 FONE (55)3234.1080 / 3234.1052

E-mail: camaravilanova@hotmail.com

VILA NOVA DO SUL - RS


João Felisberto Menezes Cavalheiro
Bancada MDB

Renato Giuliani
Líder Bancada Progressista


Tarciso Machado Luz
Bancada MDB


Jonas Pereira da Silva
Bancada Progressista

Apresentada por João
usar reuadibus.
17/02/2021.

Tais D.
Tais Dutra
Diretora Legislativa